



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	ELABORAÇÃO DE POPs
DELIBERAÇÃO Nº 005 /2024 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória – ES, na sede do CAU/ES, na 110ª reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 83º, inciso V do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

- 1) Determinar ao setor de fiscalização a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão – POP referente ao procedimento de fiscalização e processo administrativo de fiscalização.
- 2) Por encaminhar esta deliberação à GERTEC para ciência e providências cabíveis.

Vitória – ES, 25 de janeiro de 2024.

Genildo Coelho H. Filho
Coordenador

Elza Santos Pinto
Membro

Luíza Brunelli Coura
Coordenadora-Adjunta

Renata S. Ramos Modenesi
Membro

Roberta Bernardo Narcizo
Membro